

## Oferta Voluntária – Equatorial Piauí | Perguntas e Respostas

### 1. Quem pode participar da oferta atual de recompra (Oferta Voluntária) e quais são as condições?

R – Todos os atuais detentores de ações da Equatorial Piauí. As condições de preço são R\$ 0,60 por ação.

### 2. Qual é o prazo para a recompra antecipada no Piauí?

R – O prazo de vigência da oferta é até 17 de setembro de 2021 na Equatorial Piauí.

### 3. Como a pessoa faz para participar?

R – Os atuais detentores e interessados em realizar a venda de ações devem preencher os documentos necessários disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), enviar para o email de Relações com investidores ([relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br](mailto:relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br)) para validação, e após validado, assinar com reconhecimento de firma e enviar via física para o endereço:

#### **Equatorial Energia**

Setor Comercial Sul Q. 9, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, 12º andar - Asa Sul, Brasília - DF, 70308-200. A/C Relações com Investidores

### 4. Quais os documentos necessários para a venda da ação?

R – Preenchimento e assinatura do contrato de compra e venda ( Instrumento Particular de Transferência de Ações e Quitação), comprovante do recolhimento de imposto de renda ou declaração de inexistência de imposto com firma reconhecida, preenchimento do formulário de transferência com firma reconhecida, ficha cadastral, cópias autenticadas do CPF, RG e comprovante de residência atual. A relação completa dos documentos está no link (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>). O envio da ficha cadastral só é necessário caso queira modificar alguma informação cadastral.

### 5. Por que a Equatorial está oferecendo a recompra antecipada?

R – A Equatorial Energia tem interesse em aumentar a sua participação na Equatorial Piauí.

### 6. Qual é a vantagem de aderir à Recompra Voluntária?

R – A Oferta de **Recompra Voluntária** abrange todos os atuais acionistas e tem uma condição melhor de preço de recompra do que a **Oferta Obrigatória** para as ações adquiridas na **Compra no Secundário**. Adicionalmente, estas empresas não são Companhias Abertas e suas ações têm pouca liquidez no mercado.

Com relação às ações adquiridas na **Oferta Primária**, considerando as regras de precificação previstas no edital de privatização, ou seja, o preço praticado originalmente, acrescido de 10%, e corrigido pela taxa SELIC, é importante avaliar que a oferta atual pode oferecer condições menos interessantes para adesão do que as condições previstas na **Oferta Obrigatória**.

**7. A quem se destinará a Oferta Obrigatória? Quais as condições de preço?**

O edital de privatização da Equatorial Piauí previa uma oferta de recompra após 3 anos, a ser feita pelo Grupo Equatorial, com o preço da oferta equivalente ao preço da aquisição dos acionistas minoritários, seja na COMPRA SECUNDÁRIA ou na OFERTA PRIMÁRIA, acrescidas de 10%, e corrigidas pela taxa SELIC. Apenas os então empregados e aposentados, ou seus sucessores, que ainda são acionistas da empresa poderão aderir à **Oferta Obrigatória**.

**8. Quando ocorrerá a Oferta Obrigatória e quais são as condições?**

Conforme previsto no Edital de Privatização, a oferta obrigatória ocorrerá em 17 de outubro para a Equatorial Piauí. As condições são o valor de aquisição, seja na **Compra no Secundário** e ou **Oferta Primária** e acrescidas de 10%, e corrigidas pela taxa SELIC. Com os dados atualizados até 31 de maio, e a projeção da SELIC até a data da oferta, estima-se que os valores de aquisição serão R\$ 0,00007 por ação para as ações adquiridas na **Compra no Secundário** e R\$ 1,4882 para as ações adquiridas na **Oferta Primária** do Piauí.

**9. Quais são as ações adquiridas na Compra no Secundário?**

R – No âmbito da privatização da distribuidora CEPISA, foi concedido uma oferta aos então empregados e aposentados para adquirirem até 10% do capital social das empresas. Estas ações foram compradas por R\$ 0,01 por lote de 175 ações. No entanto, é importante notar que caso estas ações tenham sido negociadas, não estarão elegíveis a **Oferta Obrigatória**, conforme condições do Edital, mas estão elegíveis a **Oferta Voluntária**.

**10. Quais são as ações adquiridas na Oferta Primária?**

São as ações adquiridas pelos empregados e aposentados no âmbito do aumento de capital feito pelo Grupo Equatorial após a aquisição das empresas. Estas ações foram adquiridas por R\$ 1,196935 por ação da Equatorial Piauí. Importante notar que caso estas ações tenham sido negociadas, não estarão elegíveis a **Oferta Obrigatória**, conforme condições do Edital, mas estão elegíveis a **Oferta Voluntária**.

**11. Posso vender só uma parte das ações que tenho, ou preciso vender todas de uma vez?**

R – É possível vender apenas uma parte das ações.

**12. Como eu sei se tenho ações, e quantas ações, para vender?**

R – A posição acionária atual pode ser consultando entrando em contato com o custodiante das ações da Companhia, conforme contatos a seguir:

**Itaú Corretora de Valores S.A.**

Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**13. A quem devo entregar a documentação solicitada, caso eu deseje vender minhas ações?**

R – A documentação deverá ser enviada por e-mail [relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br](mailto:relacoes.investidores@equatorialenergia.com.br), e as vias físicas para o endereço Equatorial Energia Setor Comercial Sul Q. 9, Torre A, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco A, 12º andar - Asa Sul, Brasília - DF, 70308-200. A/C Relações com Investidores.

**14. Se, no processo de venda das ações eu me arrepender, posso cancelar antes da finalização do processo?**

R – A adesão à oferta é opcional, mas uma vez assinadas as declarações e enviadas, por via física e por e-mail para os destinatários sinalizados, não será possível reverter o processo de venda.

**15. Comprei as ações, mas depois as vendi à um terceiro. Este novo dono pode participar deste programa de recompra antecipada e vender as ações para o Grupo Equatorial?**

R – Sim ele poderá participar da **Oferta Voluntária**, mas estas ações não estarão elegíveis a **Oferta Obrigatória**.

**16. Comprei as ações quando foi possível, mas não encontro a documentação. Onde posso encontrá-la?**

R – Através do custodiante das ações da Equatorial Piauí, no link <http://www.itaucorretora.com.br/> opção Não Correntista ou na central de atendimento ao investidor – Telefone: 3003-9285.

**17. Se eu não quiser vender as ações agora, a Equatorial oferecerá esta opção de recompra em outro momento?**

R – Não. A Equatorial fará mais adiante, exclusivamente, uma **Oferta Obrigatória** conforme previsto no Edital de Privatização destas empresas, mas as condições serão outras e podem ser menos interessantes aos acionistas que realizaram a **Compra no Secundário**.

**18. A Empresa vai pagar dividendos esse ano?**

R – Não. No momento não há dividendo deliberado para pagamento referente aos resultados da Companhia.

**19. Incide tributos (p.ex IR) sobre a venda de ação?**

Sim, o imposto sobre ganho de capital incide em operações de alienação de ações. No entanto, recomendamos que a incidência de IR seja avaliada junto ao seu contador, ou assessor tributário, uma vez que a Equatorial não é responsável pelo recolhimento desse imposto.

**20. Data de pagamento do Preço por Ação**

O pagamento do Preço por Ação no âmbito da Oferta será efetuado em até 10 (dez) Dias Úteis após a Data Limite.